

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Número do DFD:	03/2026
Órgão/Secretaria:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Setor Requisitante:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS EDUCAÇÃO
Responsável pela Demanda:	ROBERLEY DE SOUZA PEREIRA – 12709
Contato (Telefone/Email):	educacaocompras@bracodonorte.sc.gov.br 48 9 9137-6604
Prioridade	Urgente Será utilizado no inicio do ano letivo

2. PROBLEMA OU NECESSIDADE A SER RESOLVIDA

A Secretaria Municipal de Educação de Braço do Norte identifica a necessidade de fortalecer a atuação dos gestores escolares da Rede Municipal de Ensino, considerando o papel estratégico que esses profissionais exercem na condução pedagógica, administrativa e humana das unidades escolares.

Os gestores escolares são responsáveis pela liderança de equipes, gestão de pessoas, mediação de conflitos, tomada de decisões complexas, cumprimento de normativas educacionais e articulação entre escola, família e comunidade. Essas atribuições exigem, além de competências técnicas, habilidades socioemocionais, equilíbrio emocional, comunicação assertiva e clareza de propósito, especialmente em um contexto educacional marcado por constantes desafios e demandas crescentes.

Atualmente, verifica-se a necessidade de ações formativas específicas voltadas ao desenvolvimento emocional e humano dos gestores, de modo a complementar a formação técnica tradicional e promover uma gestão escolar mais consciente, empática e eficiente. A ausência desse tipo de formação pode impactar o clima organizacional das escolas, a motivação das equipes pedagógicas e a qualidade das decisões tomadas no ambiente escolar.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de uma formação continuada presencial, em formato vivencial, voltada ao fortalecimento emocional, ao autoconhecimento e ao aprimoramento da liderança dos gestores da Rede Municipal de Ensino.

3. JUSTIFICATIVA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A formação continuada dos profissionais da educação constitui diretriz estruturante das políticas públicas educacionais, prevista na Constituição Federal, na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e nas normas que orientam a gestão democrática do ensino público. No contexto da Rede Municipal de Ensino de Braço do Norte, tal diretriz assume especial relevância no que se refere aos **gestores escolares**, que exercem papel central na organização pedagógica, administrativa e humana das unidades escolares.

Os gestores da rede municipal são responsáveis pela liderança de equipes multidisciplinares, pela mediação de conflitos, pela condução de processos decisórios complexos, pelo acompanhamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

pedagógico e pelo cumprimento das normativas educacionais vigentes. Essas atribuições demandam não apenas domínio técnico e conhecimento normativo, mas também **competências socioemocionais**, tais como equilíbrio emocional, empatia, comunicação assertiva, escuta ativa e clareza de propósito institucional.

Nesse sentido, a realização de uma **formação continuada presencial em inteligência emocional e liderança educacional** configura-se como ação estratégica para o fortalecimento da gestão escolar, contribuindo diretamente para a melhoria do clima organizacional, para o aprimoramento das relações interpessoais no ambiente escolar e para a qualificação das decisões tomadas no âmbito das unidades de ensino. O investimento no desenvolvimento humano dos gestores reflete positivamente na motivação das equipes pedagógicas, na organização dos processos escolares e, de forma indireta, na qualidade do ensino ofertado aos estudantes.

Sob a ótica do planejamento público, a presente contratação alinha-se aos instrumentos de gestão (PPA, LDO e LOA), enquadrando-se como despesa com formação e capacitação dos profissionais da educação, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público. Trata-se, portanto, de medida legítima e necessária, voltada ao fortalecimento institucional da Rede Municipal de Ensino, ao aprimoramento da gestão educacional e à consolidação de práticas administrativas e pedagógicas mais humanas, eficientes e alinhadas às diretrizes da política educacional municipal.

4. PROPOSTA DE SOLUÇÃO (OBJETO DA CONTRATAÇÃO)

Para atendimento da necessidade identificada, propõe-se a **contratação de empresa especializada para a realização de formação continuada presencial em inteligência emocional**, voltada aos **gestores da Rede Municipal de Ensino de Braço do Norte/SC**, com foco no desenvolvimento de competências socioemocionais, fortalecimento da liderança educacional e aprimoramento da atuação institucional.

A formação será realizada em formato presencial, com abordagem vivencial e participativa, contemplando conteúdos relacionados ao autoconhecimento, gestão emocional, comunicação interpessoal e tomada de decisões no contexto da gestão escolar, conforme condições descritas a seguir.

Item	Descrição do Objeto	Público	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Formação continuada presencial em inteligência emocional para os gestores da Rede Municipal de Ensino de Braço do Norte/SC, com carga horária total de 8 (oito) horas , incluindo material personalizado para os participantes.	Gestores escolares da Rede Municipal	Und	1	11.978,00	11.978,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 11.978,00 (onze mil, novecentos e setenta e oito reais).

5. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nome do Fiscal Indicado: ROBERLEY DE SOUZA PEREIRA

Matrícula 12709

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 2.016 Manutenção do Ensino Fundamental

Código Reduzido: 79

Recurso: 1.550.7000.0006

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

Não é o caso!

Braço do Norte, data e hora constantes na assinatura eletrônica

ROBERLEY DE SOUZA PEREIRA
ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

